# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR CORREGEDORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 016/COR-G/2022

(RETIFICADA)

Institui e regulamenta o Programa de Valorização e Proteção Institucional PM Vítima na Brigada Militar e o Subsistema de Correição e Proteção Institucional junto ao SISCOR.

**CONSIDERANDO** que os integrantes da Brigada Militar se apresentam como aqueles profissionais da área da segurança pública que atuam mais próximos das raízes sociais que sustentam a criminalidade e a violência no Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** como uma tendência mundial das Corregedorias de Polícia, sem prejuízo de suas atribuições precípuas, a ampliação da visão correicional para além do alcance disciplinar e de Polícia Judiciária Militar.

**CONSIDERANDO** que nos últimos cinco anos 1.642 (Mil quinhentos e noventa e dois) Policiais Militares foram vítimas de crime de ameaça;

**CONSIDERANDO** que a Lei 13.491/2017, modificou o Código Penal Militar e ampliou a competência da Justiça Militar, ocasionando um aumento do rol de crimes considerados militares e em uma maior demanda por parte desta Corregedoria-Geral da Brigada Militar para atendimento de requisições judiciais, incluindo o crime de abuso de autoridade e as situações de garantia de medidas protetivas de urgência referentes à Lei Maria da Penha, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que as alterações legislativas impactam consideravelmente o Direito Penal e Processual Militar;

**CONSIDERANDO** que a especialidade do Direito Penal Militar e Processual Penal Militar decorre da natureza dos bens jurídicos tutelados, mormente a autoridade, a disciplina, a hierarquia, o serviço, a função e o dever militar, bem como a valorização e proteção do efetivo, que podem ser resumidos na expressão "regularidade das instituições militares";

**CONSIDERANDO** que esta Corregedoria-Geral possui um corpo de Oficiais e Praças capacitados para tratar com a temática em questão, com visão institucional para ampliar a abrangência de suas atribuições e com perspectivas de ações intersetoriais e transversais;

**CONSIDERANDO** a ampliação do serviço de Patrulhas Ostensivas de Polícia Judiciária Militar para atendimento do Programa;

**CONSIDERANDO** que os principais e mais complexos feitos de interesse institucional do Comando-Geral da Brigada Militar, são instaurados e procedidos e solucionados por esta Corregedoria-Geral.

**O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6° da Lei n° 10.991, de 18 de agosto de 1997, bem como diante da previsão do inciso I do parágrafo único do art. 14 do mesmo diploma legal,

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Criar o Programa de Valorização e Proteção Institucional PM Vítima na Brigada Militar.
- Art. 2° Instituir o Subsistema de Proteção Institucional junto ao Sistema de Correição SISCOR-G.
- Art. 3° O Programa PM Vítima será Coordenado pela Corregedoria-Geral da Brigada Militar.
- **Art. 4**° Fica estabelecido o fluxo dos procedimentos a serem adotados por meio dos anexos contidos nesta Portaria, bem como, as orientações preliminares de lavratura dos fatos em Boltim de Ocorrência Policial Militar BOPM pelo Comando imediato.

**Parágrafo único** – A documentação produzida deverá encaminhada pelo Setor de Correição do Comando reponsável para a Corregedoria-Geral em caráter de URGÊNCIA e em caráter RESERVADO.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

Cel QOEM - CLÁUDIO DOS SANTOS FEOLI Comandante-Geral da Brigada Militar

### ANEXO I

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR CORREGEDORIA-GERAL

# ORIENTAÇÕES GERAIS - PM VÍTIMA

O Programa de Valorização e Proteção Institucional do Policial Militar Vítima na Brigada Militar - PM Vítima - foi instituído e regulamentado pela Portaria Nº 016/COR-G/2022, de 09 de março de 2022.

O objetivo do Programa é o auxílio, apoio e proteção dos integrantes da Brigada Militar no momento mais crítico de sua profissão. Sabe-se que os Policiais Militares se apresentam como aqueles profissionais da área da segurança pública que atuam mais próximos das raízes sociais que sustentam e absorvem a criminalidade e a violência no Estado do Rio Grande do Sul. Tamanha exposição implica na necessidade de um maior controle, fiscalização e apoio da tropa.

Cabe à Corregedoria-Geral da Brigada Militar, sem prejuízo de suas atribuições precípuas, o nobre papel de coordenar o Programa PM Vítima. Essa política institucional amplia a visão de Correição e de Polícia Judiciária Militar (PJM) buscando uma maior valorização dos policiais militares, por meio da prevenção da criminalidade e da violência contra o público interno da Corporação, nos casos onde o policial militar seja vítima em virtude do exercício da função pública a ele inerente.

Com isso, o resultado esperado é uma maior aproximação e comunicação entre os Comandantes e sua tropa, reforçando laços de camaradagem, hierarquia, disciplina, controle e fiscalização, melhorando a qualidade de vida do Policial Militar.

O Projeto PM Vítima foi criado pela Corregedoria-Geral da Brigada Militar a partir das boas práticas conhecidas na Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde o PM Vítima conta com um Departamento dentro de sua Corregedoria-Geral.

O foco do Programa PM Vítima na Brigada Militar são as ocorrência onde o policial militar torna-se vítima devido às ações desempenhadas no exercício da função policial militar, em especial nos casos de:

- Ameaças à PMs e familiares;
- Homicídio, tentado ou consumado, contra PM;
- Homicídio, tentado ou consumado, contra familiar de PM;
- Ações impetradas por Organizações Criminosas.

Nestes casos, o policial militar que desejar ser atendido pelo Programa PM Vítima adotará os seguintes passos:

- 1- Comunicar o seu Comandante sobre o fato;
- 2- Registrar o BOPM contendo o Termo de Declarações específico do Programa PM Vítima e o Relatório PM Vítima, bem como, o registro de ocorrência na Polícia Civil;
- 3- Fornecer informações sobre o ocorrido à Agência Local de Inteligência do P2 e solicite sua apresentação à Corregedoria Geral da Brigada Militar (Subseção "PM-Vítima") ou entre em contato direto com o Plantão de Polícia Judiciária Militar (24 Horas) da Corregedoria-Geral e com a Equipe "PM-Vítima", sempre que necessário, por meio dos telefones (51) 32120190 ou (51) 985778135, e o mantenha disponível mesmo após comparecer à Corregedoria-Geral, para fins de repasse de novas informações úteis ao prosseguimento da investigação;
- 4- Cumprir rigorosamente todas as orientações recebidas pelo Plantão de Polícia Judicária Militar da Corregedoria-Geral;
- 5- Obter a homologação da Corregedoria-Geral para confirmação de que sua solicitação insere-se no Programa PM Vítima;
- 6- Início das Ações de Segurança e Proteção do policial militar;
- 7- Manter em sua posse os telefones das OPM próximas à sua residência, para fins de acionamento emergencial, além do (190);
- 8- Aprimorar sua vigilância e seu estado de alerta, com vistas a pessoas estranhas ou veículos suspeitos nas proximidades de sua residência, recomendando que sejam anotadas, para fins de comunicação à Corregedoria-Geral ou à Sala de Operações (190) do OPM, sobre as características físicas de pessoas e os dados identificadores dos veículos, de forma a possibilitar ações imediatas, quando necessárias, por parte das Patrulhas Ostensivas de Polícia Judiciária Militar ou da Força Tática da OPM territorial respectiva, bem como efetivo em apoio, quando o acionamento de tal serviço se mostrar mais efetivo;
- 9- Evitar exposição desnecessária em locais públicos, tais como permanecer em bares ou padarias além do tempo necessário, conversas prolongadas com vizinhos na calçada, lavar o carro na rua etc;
- 10- Desviar, se possível, dos logradouros ermos ou que apresente características que facilitem a ação de emboscadas;
- 11- Alterar, sempre que possível, sua rotina diária, por meio da variação de itinerários e interrupção de atividades cotidianas, tais como: frequência em clubes, frequência em estabelecimentos de ensino ou culturais e outras que faça com habitualidade;
- 12- Caso seja necessário, solicite, no ato de entrevista junto à Equipe "PM-Vítima", a intensificação do Policiamento Ostensivo e Velado nas vizinhanças de seu domicílio, por meio da OPM com responsabilidade territorial, visando a demonstração de força e coesão dos integrantes da Instituição.

## Observações:

- Atualmente a rede mundial de computadores é uma fonte excepcional para busca de informações, tenha muita atenção com o que você divulga sobre sua vida pessoal, sua rotina e sobre sua família, principalmente nas redes sociais abertas ao público em geral;
- O PM VÍTIMA deve orientar seus familiares quanto ao que fazer em caso de urgência, a situações suspeitas (veículos estacionados nas proximidades da residência, pessoas estranhas passando com frequência pelas imediações, prestadores de serviços que não foram solicitados etc), aos procedimentos e dados que constam desta Portaria e em como proceder para evitar situações de risco. "POLICIAL MILITAR, VOCÊ É O QUE HÁ DE MAIS VALIOSO PARA A BRIGADA MILITAR", saiba que todos os fatos que chegam ao conhecimento da Equipe "PM-Vítima" são averiguados até as últimas instâncias, ou seja, até que se esgotem todos os recursos disponíveis para identificação e prisão dos autores de crimes praticados contra policiais militares.

Assim, a Corregedoria-Geral da Brigada Militar, por meio de sua Equipe "PM-Vítima", está à inteira disposição dos valorosos profissionais que, em decorrência do exercício das suas funções policiais militares, tornaram-se vítimas de violência. Juntos, combateremos as ações das organizações criminosas.

#### ANEXO II

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR CORREGEDORIA-GERAL

## TERMO DE DECLARAÇÕES - PM VÍTIMA

Aos XX dias do mês de XXX do ano de dois mil e XXXXX e XXXX, nesta Cidade de XXXXXXXX, na sede XXXXXXXXXXX, tendo como Encarregado deste feito o XXXXXXXXX, Id Func. XXXX, e como Escrivão ao final assinado o Sgt PM XXXXXXXXXXXXX, compareceu pessoalmente para prestar depoimento o Militar Estadual qualificado abaixo:

Nome: Sd PM XXXXXXXXX, atualmente lotado no Xº BPM.

Id Func. XXXXXXXXXX

Data de nascimento: xx/xx/xxxx Natural de: XXXXXXXX - XX

Filiação: Sr. João XXXXXXXXX e Sra. Maria XXXXXXXXXX

Estado civil: XXXXXXX Profissão: Policial Militar

Endereço residencial: (Consignar o endereço do Batalhão do Policial e não a

residência)

Telefone celular

Grau de instrução: XXXXX

Horário: início: XXmin - término: XXhXXmin.

Ciente dos motivos de seu comparecimento passou a declarar de livre e espontânea vontade o seguinte: que atua na guarnição XXXXX. Em face do grande número de prisões, em especial na data XXXXXXXX, onde culminou nas prisões de XXXXXXXXXXX integrantes da Organização Criminosa XXXXXXXXX. Devido a esta circunstância, juntamente com os colegas XXXXXXX e xxxxx, passou a ser ameaçado (pessoalmente, por meio eletrônico, mediante contato de terceiros etc), com mensagens em seu telefone celular.

PERGUNTADO com qual finalidade o declarante atribui as ameaças, RESPONDEU OUE XXXXXXX

PERGUNTADO ao declarante e deseja o auxílio da Equipe PM Vítima da Corregedoria-Geral da Brigada Militar, RESPONDEU QUE XXXXXXXX

PERGUNTADO ao declarante se há acesso a dados pessoais ou houve fornecimento de dados pessoais aos ameaçadores, RESPONDEU QUE XXXXXXX

PERGUNTADO se pode fornecer dados de seus familiares mais próximos (local de trabalho/escola) RESPONDEU QUE XXXXXXXXXXXX

PERGUNTADO se tem algo a mais a declarar, RESPONDEU QUE XXXXXXXXXXXXXX

O declarante deverá fornecer informações sobre o teor deste Termo à Agência Local de Inteligência – P2 de sua OPM, bem como, ao vislumbrar qualquer alteração ou novidade no tocante a alguma ameaça, encaminhá-las aquela seção para remessa a esta Corregedoria PM. Ainda, foi orientado que é importante, manter em sua posse, os telefones das OPMs próximas à sua residência, para fins de acionamento emergencial, além do (190). Em seguida, foram fornecidos os telefones de contato desta Corregedoria-Geral, para que possa acionar a "Equipe PM-Vítima", para fins de repasse de novas informações úteis ao prosseguimento da investigação.

O declarante foi orientado quanto ao aprimoramento da vigilância e do estado de alerta próprio, com vistas a pessoas estranhas ou veículos suspeitos rondando sua residência, recomendando que sejam anotadas, para fins de comunicação à Corregedoria-Geral ou ao DCCI/190, as características físicas de pessoas e os dados identificadores dos veículos, para possibilitar ações imediatas, quando necessárias, por parte das Patrulhas de Polícia Judiciária Militar ou da Força Tática da OPM territorial respectiva, quando o acionamento de tal serviço se mostrar mais efetivo. O declarante foi orientado a evitar exposição desnecessária em locais públicos, tais como permanecer em bares ou padarias além do tempo necessário, conversas prolongadas com vizinhos na calçada, lavar o carro na rua, etc. Além disso, recomenda-se desviar dos logradouros ermos ou que apresente características que facilitem a ação de emboscadas. O declarante foi orientado a alterar sua rotina diária, por meio da variação de itinerários e interrupção de atividades cotidianas, tais como frequentar clubes, assistir aulas em escolas e outras que o Policial Militar vítima faça com habitualidade. O declarante foi cientificado, caso seja necessário, quanto à intensificação do Policiamento Ostensivo e Velado nas vizinhanças de seu domicílio, por meio da OPM com responsabilidade territorial, com vistas à demonstração de força e coesão dos integrantes desta Instituição. Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, depois de lido e achado conforme sua declaração segue o presente Termo devidamente assinado pelo Declarante, pelo Oficial Encarregado e por mim, \_\_\_\_\_ Escrivão, que o digitei.

Declarante:			
Encarregado: _			
Escrivão:			

### ANEXO III

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR

# RELATÓRIO DE PM VÍTIMA N° ....../COMANDO - ANO

### 1. DO CRIME:

Natureza: Ameaça PM Vítima

Data do Fato: / / Hora do Fato: xxhxxmin Dia da semana:

Meio de comunicação utilizado: Origem:

OPM do PM Vítima:

## 2. LOCALIDADE:

Endereço do local do fato: Rua xxx, xxx1 - Bairro - xxxxx / RS Cia da OPM do local do fato: xxxx OPM do local do fato: xxxxx BOPM Nr.:

Nr. Da Ocorrência PC: Órgão: Ano:

Características do Local do fato:

Local preservado: VTR que esteve no local: ME responsável:

Dados obtidos:

## 3. PM VÍTIMA

Função/atividade que desempenhava no OPM: Horário de Serviço:

Área da Residência do PM:

PM efetuou disparo de arma de fogo?

Resultado no confronto:

Sindicância de Tiro Nr.:

A ameaça provém de alguma Ocrim:

## 4. CIVIL VÍTIMA:

- 5. SUSPEITOS:
- 6. PROVIDÊNCIAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR:
- 7. HISTÓRICO:
- 8. ANEXO:
- 9. OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
- 9.1 Orientações ao PM Vítima e familiares:
- 1. Comunique seu Comandante;
- 2. Forneça informações sobre o ocorrido à Agência Local de Inteligência do P2 e solicite sua apresentação à Corregedoria Geral da Brigada Militar (Subseção "PM-Vítima") ou entre em contato direto com o Plantão de Polícia Judiciária Militar 24/7 da Corregedoria-Geral e com a Equipe "PM-Vítima", sempre que necessário, por meio do telefone 51-985778135, e o mantenha disponível mesmo após comparecer à Corregedoria Geral, para fins de repasse de novas informações úteis ao prosseguimento da investigação;
- 3. Mantenha em sua posse os telefones das OPM próximas à sua residência, para fins de acionamento emergencial, além do (190);
- 4. Aprimore sua vigilância e seu estado de alerta, com vistas a pessoas estranhas ou veículos suspeitos nas proximidades de sua residência, recomendando que sejam anotadas, para fins de comunicação à Corregedoria-Geral ou à Sala de Operações (190) do OPM, sobre a características físicas de pessoas e os dados identificadores dos veículos, de forma a possibilitar ações imediatas, quando necessárias, por parte das Patrulhas Ostensivas de Polícia Judiciária Militar ou da Força Tática da OPM territorial respectiva, bem como efetivo em apoio, quando o acionamento de tal serviço se mostrar mais efetivo;
- 5. Evite exposição desnecessária em locais públicos, tais como permanecer em bares ou padarias além do tempo necessário, conversas prolongadas com vizinhos na calçada, lavar o carro na rua etc;
- 6. Desvie, se possível, dos logradouros ermos ou que apresente características que facilitem a ação de emboscadas;
- 7. Altere, sempre que possível, sua rotina diária, por meio da variação de itinerários e interrupção de atividades cotidianas, tais como: frequência em clubes, frequência em estabelecimentos de ensino ou culturais e outras que faça com habitualidade;
- 8. Caso seja necessário, solicite, no ato de entrevista junto à Equipe "PM-Vítima", a intensificação do Policiamento Ostensivo e Velado nas cercanias de seu domicílio, por meio da OPM com responsabilidade territorial, visando a demonstração de força e coesão dos integrantes da Instituição;

- 9. Atualmente a rede mundial de computadores é uma fonte excepcional para busca de informações, tenha muita atenção com o que você divulga sobre sua vida pessoal, sua rotina e sobre sua família, principalmente nas redes sociais abertas ao público em geral;
- 10. Oriente seus familiares quanto: ao que fazer em caso de urgência, a situações suspeitas (veículos estacionados nas proximidades da residência, pessoas estranhas passando com frequência pela imediações, prestadores de serviços que não foram solicitados etc), aos procedimentos e dados que constam desta IC e em como proceder para evitar situações de risco. Brigadiano, "VOCÊ É O QUE HÁ DE MAIS VALIOSO PARA A BRIGADA MILITAR", saiba que todos os fatos que chegam ao conhecimento da Equipe "PM-Vítima" são averiguados até as últimas instâncias, ou seja, até que se esgotem todos os recursos disponíveis para identificação e prisão dos autores de crimes praticados contra policiais militares. Assim, a Corregedoria-Geral da Brigada Militar, por meio de sua Equipe "PM-Vítima", está à inteira disposição dos valorosos profissionais que, em decorrência do exercício das suas funções policiais militares, tornaram-se vítimas de violência. Juntos, combateremos as ações das organizações criminosas.
- 10. OBSERVAÇÕES:
- 11. ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS:

RESPONSÁVEL